



Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmiento

MUNICÍPIO - FUNÇÃO CULTURAL: TRÊS ANDAMENTOS

COSTA, Artur Sá da

Ano: 1993 | Número: 103

Como citar este documento:

COSTA, Artur Sá da, Município - Função cultural: três andamentos *Revista de Guimarães*, 103 Jan.-Dez. 1993, p. 457-471

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmiento, 51
4800-432 Guimarães
E-mail: geral@csarmiento.uminho.pt
URL: www.csarmiento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>



casadesarmiento

centro de estudos do património

Município – função cultural: três andamentos*

Artur Sá da Costa

Revista de Guimarães, n.º 103, 1993, pp. 457-471

O que vou dizer-vos não é seguramente nenhuma tese, nem tão pouco um estudo académico ou de natureza científica. É apenas uma reflexão empírica sobre o trabalho no sector cultural que venho desenvolvendo nos últimos anos na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. Mais duas prevenções. Este texto envolve exclusivamente a minha pessoa, que aqui aparece despida do cargo que ocupo no Departamento de Educação e Cultura. Por outro lado, a responsabilidade da minha presença nesta sessão deve-se à amabilidade do dr. Santos Simões, a quem agradeço a gentileza do convite, que ao insistir comigo para partilhar esta experiência a avalizou, mas da qual sou, obviamente, o único responsável.

I

Uma leitura apressada da lei das atribuições e competências das autarquias locais poderá induzir-nos a pensar que os municípios, na área cultural, a que se poderá associar a educação, os tempos livres e o desporto, têm as suas competências bem delimitadas (clara e seguramente fixadas). Nada mais falso. Como é sabido, cabe aos

* Texto preparado para ser lido. As ligeiras alterações introduzidas para publicação não anularam esta sua natureza.

municípios, em regime de exclusividade, realizar (D.L. nº 100/84 de 29 de Março e D.L. nº 77/84 de 8 de Março) investimentos em centros de cultura, bibliotecas, museus municipais, património cultural, paisagístico e urbanístico do município, em parques de campismo, instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal. Um parênteses para perguntar pelos arquivos municipais. Esqueceram-se deles? ou pensam que são equipamentos de uso exclusivo para as grandes cidades?

Continuando. A realidade é bem diferente desta aparente clareza, e falsa certeza legal. Com efeito, o processo legislativo de transferência das competências e atribuições para as autarquias, tem sido, na vigência do regime democrático, lento e sinuoso, estando recheado de incertezas e ambiguidades.

Fala-se, e todos parecem defender um poder local forte e autónomo. Sê-lo-à no plano constitucional, mas a acção legislativa parlamentar e governamental têm-no frequentemente desmentido. De igual modo, se poderá dizer da prática governativa. É esta a conclusão do arquitecto Nuno Portas em reflexões publicados na Revista Crítica de Ciências Sociais: “apesar das sucessivas leis reguladoras do poder local, em nenhum capítulo significativo das políticas municipais, o município tem na prática competência plena”. Ainda de acordo com aquele professor, ao contrário do que se passa nos sectores de obras, nas áreas sócio-cultural, ou não houve descentralização – e a acção municipal é supletiva, mas sem os correspondentes recursos ou trata-se de competências mal definidas, nem sequer reguladas por protocolos a sério ou contratos-programas. Ou seja, a relação entre e a Administração Central e o Município é, a nível das atribuições e competências, nomeadamente, na área sócio-cultural, indefinida, desequilibrada e potencialmente conflitual, estando a descentralização (de competências, mas principalmente de fundos financeiros), a fazer-se com atraso, e de maneira descoordenada. imprecisa. É conhecida, aliás, a posição caricata do actual Governo sobre esta matéria. De forma casuística e improvisada divulga ciclicamente listas avulsas de atribuições ou serviços de que provavelmente se aborrece ou de que

se quer libertar, a última das quais incluía, para citar apenas a área cultural, alguns museus (incómodos) que o Governo pretendia endossar às Câmaras. Quanto à delimitação das competências e, nomeadamente, sobre a transferência de verbas, tudo ficava como antes!

No fundo – e esta é mais uma conclusão – estamos ainda a falar dos alicerces do edifício, (da arquitectura e organização) do poder político autárquico, a que se poderia associar a querela nacional da regionalização, que persiste, quanto aquela, em eternizar-se.

Este é o primeiro plano (1º andaramento lhe chamamos) da função cultural do município que destacaria: a relação deste com a Administração Central e desta com aquele. Creio poder concluir que onde deveria existir uma relação de colaboração mútua e de cooperação entre dois poderes políticos, ambos legitimados pelo voto popular, subsiste um quadro legal gerador de tensões, conflitos e disputas com consequências nefastas para o desenvolvimento do país, e impeditivo da democratização cultural e do bem estar das populações.

Neste contexto, observa-se que os municípios têm respondido de forma isolada, concebendo e concretizando as suas políticas culturais, que têm, obviamente, evoluído desde 1974 em função das sensibilidades políticas e culturais das equipas dirigentes, e que adquirem contornos e expressões diversificados consoante as cores político-partidárias dominantes, e, se adaptam ao estágio de desenvolvimento das regiões. Hoje, e embora se desconheça a existência dum estudo global que permita um juízo comparativo mais aprofundado, parece-nos que a maior parte dos municípios já ultrapassou a fase em que a actividade cultural se confina à animação sócio-cultural, valorizando mais os factores de democratização/participação, e do acesso da população aos bens culturais, introduzindo-lhes razões de desenvolvimento sócio-cultural e, mesmo económico, nos planos culturais, de que são expoentes, a preservação do património (recuperação de edifícios, criação de museus, etc.), e o turismo cultural.

O Governo, por seu lado, tendo consciência das suas responsabilidades – que são muitas – nesta área vai tomando medidas pontuais em alguns domínios, não avisando ninguém das suas intenções. Na parte que nos interessa aqui, que é tão só a sua relação com as autarquias, o mínimo que se poderá dizer é que desenvolve uma política cultural unilateral e centralista, não abrindo mão das competências legais e meios financeiros que ainda detém. As relações com as autarquias, e em particular, com os municípios quando se verificam, são casuais e esporádicas. As obras e equipamentos culturais inscritas no PIDDAC caem do céu sem explicação, ou são inspiradas pela guerrilha alimentada pelo Governador Civil, o qual também não perde tempo para, através de uma política enviesada de subsídios às Associações Culturais e recreativas, fazer a sua guerra. Os planos de amplitude nacional ou sectoriais, com raras e honrosas excepções, são inexistentes. Para prová-lo basta exemplificar com o sector dos equipamentos e património cultural onde as responsabilidades governamentais são enormes. É de todos conhecida a inoperância do IPPAR. Falta um plano nacional de defesa, preservação e valorização do Património Cultural, continuando os monumentos nacionais ao abandono. Por seu turno, os processos de classificação de imóveis estão, vai para meia dúzia de anos, paralisados. Enfim, os “hunos modernos” de que já Herculano falava, persistem impunemente em destruir os “ monumentos pátrios”.

A nível de **Arquivos** ficamos no ano zero. Cada um vai fazendo o que pode, e pensa ser melhor, aguardando a definição (melhor a aplicação visto que José Mattoso tê-la-à definido antes de se demitir de Presidente do Instituto Português de Arquivos) duma política arquivística nacional. Só para referir um exemplo direi que em 1988 o Arquivo Distrital de Braga fez um balanço dos arquivos históricos municipais existentes, revelando que a maior parte dos concelhos, com a excepção dos de V.N. de Famalicão, Barcelos, Braga e Esposende, ainda não os possuem. Neste domínio, onde o desprezo e abandono pelos vestígios do passado penduram, as palavras de Vitorino Magalhães Godin mantem-se actuais e afiadas: “Conhecemos poucos

países que mais desprezem o seu passado, que menos cuidem conservar os seus vestígios". Bem sintomático disto é o facto da lei das autarquias de que já falamos ignorar os arquivos.

O mesmo se poderá dizer dos **Museus**. Aqui os municípios têm competência legal para os criar. Mas faltam-lhe os incentivos, e escasseiam-lhes os meios técnicos e financeiros para os construir, organizar e manter.

Alguém duvida da importância destes equipamentos? Servem desde logo para avaliar a mentalidade dos políticos que tivemos e ainda temos. Os arquivos e museus são no dizer de José Mattoso, "um dos sectores-chave da política cultural do país". Eles (arquivos, museus), ainda de acordo com a opinião daquele historiador, desempenham uma função estratégica na edificação da identidade nacional, a que poderíamos acrescentar a identidade regional e municipal.

Para terminar este "andamento", levantaria apenas a seguinte questão: Que dizer da inoperância e insensibilidade com que o Governo encara o encerramento, e muitas vezes o desaparecimento, dos Cine-Teatros? Lembrarei sem pretender responder que uma ínfima parte dos milhões gastos no Centro Cultural de Belém permitiriam recuperar, e trazer de volta, estas salas para a actividade e dinamização cultural das nossas aldeias e cidades.

Como prova do que acabo de afirmar recordo que a **rede nacional de leitura nacional** aí está como excepção para confirmar a regra. Construíram-se algumas dezenas de Bibliotecas no país, com a entusiástica adesão dos municípios. Para tanto bastou lançar um plano nacional realista e equitativo. Em todo o caso convém deixar claro que, com o recente refrear do seu andamento, nem no final do século ficará concluída.

O que fica dito permite-nos com convicção afirmar que o desenvolvimento e a democratização cultural do país só poderão ser alcançados num quadro político diferente do actual, que faça uma delimitação clara e precisa das atribuições e competências, nomeadamente, na área sócio-cultural, entre a Administração Central

e Local, e onde haja uma repartição equilibrada de verbas com o Poder Local. Em suma: que este seja forte e autónomo.

II

É neste ambiente político centralizador, e dentro do referido quadro legal ambíguo e impreciso que os municípios têm de agir. E contam apenas com os escassos recursos financeiros retirados com dificuldade dos seus orçamentos. Para enfrentar uma herança de décadas de negligência e incúria, emergentes duma política obscurantista, de – abandono e desprezo do Estado Novo pela cultura. É ainda José Mattoso a sintetizar: “Um dos indícios mais claros do carácter alienante e demagógico dos regimes que insistem muito na propaganda patriótica, nas virtudes da nação ou na necessidade de defender a cultura nacional é (...) o desprezo a que votaram os arquivos”. A que poderíamos adicionar os museus e o património cultural em geral.

A nível municipal, e é esta a dimensão de que agora nos ocupamos, herdou-se, como é de todos conhecido, com a revolução de 25 de Abril, uma situação desarticulada, de total inoperância, e de absoluta ausência de estruturas e serviços camarários vocacionados para a cultura.

Em V.N. de Famalicão é preciso recuar a meados dos anos 40 para se ouvir falar (a nível de intenções) da necessidade de se dotar a Biblioteca Municipal de instalações próprias. Criada na I^a República, logo em 1913, circulou de lado para lado, sempre em precárias condições, até ocupar já depois dos anos 60, a cave dos Paços do Concelho, pese embora estes serem um edifício novo de raiz. E sempre sem pessoal técnico especializado que a organizasse e a animasse.

É também só por aquela altura que se detecta no pensamento dos responsáveis municipais, a ideia vaga e indefinida de um “Museu Regional”. Que não passou disso. E que, aliás, até hoje ninguém definiu e muito menos concretizou. Foi preciso esperar pelo ano de 1981 para ver inscrito no plano de actividades municipal a promessa

de se criar equipamentos culturais colectivos. Herdamos a Casa-Museu de Camilo, porventura, por ser Camilo, e porque houve uma geração de famalicenses, nos quais se inclui a republicana, que percebeu o valor e importância incomensurável da memória (viva) camiliana. Mas tivemos que aguardar por 1981 para conseguirmos os primeiros **serviços culturais** camarários, os quais em 1987 desaguaram no actual Departamento de Educação e Cultura.

Neste momento, vivemos uma fase de consolidação e de aprofundamento da política cultural iniciada naqueles anos. Creio poder sintetizar em 5 pontos as linhas-mestras desta política:

1 – Rede de Equipamentos Colectivos (municipais e associativos).

Esta é a grande linha estratégica e a prioridade – a nível financeiro – da política cultural do município para a década de 90. E preciso dizer, para afastar suspeições ideológicas, que as carências de equipamentos no nosso concelho são enormes e gritantes. Acabamos de inaugurar a Biblioteca Municipal, mas não temos nenhum teatro a funcionar e a rede de leitura pública prevê cinco pólos de bibliotecas nas freguesias que não sabemos quando poderão ser construídas. O cinema que se exhibe, entre nós, depois do encerramento em 1989 dos Cine-Teatros Augusto Correia e Narciso Ferreira circunscreve-se a um pequeno auditório. Para um concelho de 120 mil cidadãos!

Mas as carências são ainda mais notórias noutros sectores. É o caso, dos auditórios, que quando existentes, não têm palco, ou na área museológica, onde está tudo por fazer. Temos projectos mas não temos meios para os concretizar. Neste último caso definimos duas prioridades, que estamos gradualmente a concretizar: o Museu da Indústria Textil da Bacia do Ave, e o Museu Municipal. Mas estamos sózinhos no terreno.

O Arquivo Histórico Municipal, aberto ao público em 1988, foi transferido para as antigas instalações da Biblioteca Municipal, mas requer para os próximos anos um edifício mais amplo, que albergue os espólios que a Câmara quer adquirir (Alberto Sampaio) ou vai receber

em doação (Bernardino Machado, entre outros). E mesmo estas carências acentuam-se quando somos confrontados com a localização geográfica dos equipamentos, quase sempre sediados nos centros urbanos, provocando disparidades e desigualdades ainda maiores. Isto é, à escassez de equipamentos junta-se o desordenamento na cobertura geográfica do território, evidenciando uma total ausência de planeamento, donde emergem novas e acrescidas desigualdades nos agregados populacionais.

Tudo isto justifica a criação duma rede de equipamentos colectivos culturais que tenha em conta a amplitude geográfica e a densidade populacional do concelho. Uma rede assim não dispensa, antes exige, uma rede regional e, mesmo, nacional, a ser por seu turno conjugado e articulada com a rede de equipamentos das associações locais. Neste ponto o caminho traçado, e já em marcha desde 1991, prevê a celebração de protocolos com as associações culturais, abrindo e antecipando o caminho a uma descentralização de funções e competências que o legislador não soube ainda consagrar.

2 – Património Cultural – o rosto e a identidade do Concelho e Região

Uma política permanente de defesa, preservação e valorização do património histórico-cultural, que inclui o património arqueológico edificado e o paisagístico, sem esquecer os bens culturais móveis, é preocupação permanente, estando apenas dependente dos escassos meios financeiros. Depois da inventariação e da classificação de todos os imóveis concelhios com valor histórico-cultural, estamos a desencadear acções de divulgação e sensibilização junto da população, designadamente a escolar, apoiando e fomentando acções de restauro e valorização dos imóveis mais valiosos. Entretanto elaborou-se a Carta do Património Cultural para o P.D.M., que vai servir de base para o trabalho da próxima década.

3 – História Local – A Memória Colectiva

Uma linha de acção persistente procura estimular e desenvolver um projecto de História Local 'que investigue as raízes e o percurso histórico de Famalicão. Esta política articula-se com a criação dos equipamentos culturais (as instituições da memória colectiva: museus, arquivos, bibliotecas – na expressão de Jacques Le Golf), e visa a tomada de consciência da identidade colectiva da nossa terra. A realização periódica de Jornadas de História Local tem sido um dos momentos mais frutuosa desta política, a qual tem envolvido com sucesso a comunidade escolar. O estudo e divulgação de personalidades ilustres famalicenses representativas bem como a comemoração de datas históricas importantes foram até agora os pretextos mais usados para alcançar aquele objectivo. Ao Arquivo Histórico cabe-lhe a função de suporte logístico e de animador.

4 – Associações Locais, os parceiros sociais do município

É preciso fazer das associações locais parceiros sociais do município. Elas são a voz local que defendem e protagonizam os interesses e aspirações dos grupos sociais e das comunidades. Não basta inventarmos mecanismos de diálogo e consulta. É imprescindível criar um quadro legal que defina o relacionamento institucional entre as associações e municípios, e que descentralize funções naquelas. A regra poderá ser esta. Onde a iniciativa associativa promove não deve entrar a autarquia. O papel desta será apoiar e criar condições favoráveis para o florescimento e crescimento do movimento associativo (equipamentos, formação, etc.).

A importância do associativismo, segundo Mozzicafredo, avalia-se ao nível da própria compreensão da natureza do poder autárquico, da sua estrutura, a qual só se pode entender se tivermos em linha de conta as funções e responsabilidades, sociais e políticas, exercidos pelas associações locais. Não nos podemos esquecer que as associações (não só culturais) executam tarefas e funções que também são as das autarquias, podendo operar-se uma verdadeira delegação de competências, naquelas, se houver ousadia para tanto. A nossa preocupação não é apenas a de apoiarmos as suas iniciativas,

mas principalmente a de lhes fornecermos os meios e os equipamentos que lhes permitam desenvolver e melhorar as suas capacidades de intervenção.

Um outro aspecto relevante do fenómeno associativo, que acompanha e condiciona permanentemente a nossa acção, tem a ver com a sua autonomia e independência. Segundo o mesmo autor “o grau de autonomia das colectividades locais é uma forma de avaliar o funcionamento das liberdades democráticas”. Uma outra atitude que não esta que respeite aqueles princípios e direitos das Associações Locais é incompreensível e inaceitável no Poder Local Democrático.

5 – Animação cultural: fomentar a criação artística e intelectual; promover e divulgar a arte e cultura popular

Desde logo é preciso materializar o direito da população ao entretenimento, ao convívio e lazer, não ignorando a necessidade de proporcionar condições (auditórios, galerias, etc.) e fornecer estímulos (prêmios, I^a exposição, apoio a concertos e edições, divulgação, etc.) à criatividade artística e intelectual (literária, musical, etc.) da população, nomeadamente, dos mais jovens, sem quaisquer tipo de discriminação. Pelo contrário, abertos à pluralidade de expressões artísticas, e à diversidade de padrões estéticos e culturais.

Como se referiu a fase actual desta política, mantém a ideia base da democratização/participação e do acesso à cultura de camadas de população cada vez mais amplas, sendo, todavia fortemente condicionada pela urgência na implantação duma rede de infraestruturas e equipamentos colectivos culturais, verdadeiramente imprescindível, e sem a qual, aquele objectivo dificilmente se alcançará. Prova disso é a explosão na animação em torno do livro e da leitura após a abertura do novo edifício da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco.

III



Há por assim dizer, uma terceira dimensão, a regional, da actividade cultural do município de que queria ainda falar-vos. É o último “andamento” desta reflexão. Com efeito, o trabalho autárquico municipal prolonga-se e complementa-se na dinâmica, e na cooperação inter e supra-municipal. Na ausência das regiões, este espaço fica inteiramente por conta do associativismo municipal. Mas não só. E não necessariamente e, muito menos, exclusivamente, pela Associação de Municípios do Vale do Ave, como vamos verificar.

Desde logo, é preciso fazer a coordenação das iniciativas municipais e do movimento associativo popular dos vários concelhos. Não são apenas motivos de ordem económica que o reclamam. Exigem-no a racionalização e a rentabilização das actividades promovidas em cada um dos concelhos pelas Câmaras ou pelas colectividades populares. Mas também o justifica o próprio desenvolvimento das iniciativas em si, e a potencialização das capacidades dos grupos e das associações. Há desperdícios que podemos e devemos evitar, coordenando melhor o que cada um faz, desenvolvendo e projectando iniciativas, utilizando as capacidades existentes a nível regional. Por outro lado, existem iniciativas, (espectáculos, etc.) que podem ser atraídas ao Vale do Ave desde que co-financiados por mais de um município, ou se organizados num plano interassociativo. Só desta forma podemos aspirar a tê-los.

É necessário dizê-lo, neste momento, esta coordenação racionalização e rentabilidade não se pratica na nossa região.

Fica a pergunta: Quem deve ou pode fazê-lo?

Em Trancoso acaba de nascer uma associação inter-municipal, com fins exclusivamente culturais, tendo em vista concretizar aquele objectivo. Outras já existem, nomeadamente, na região Sul, que nos poderão servir de exemplo e estímulo.

Todavia, não basta fazer a coordenação das actividades e iniciativas culturais no plano regional. Sem dúvida que já seria um bom passo no desenvolvimento sócio-cultural, e na democratização do acesso e da fruição da arte e cultura na região minhota.

Mas existe um outro nível de acção inter e supra-municipal que está entre nós por preencher: o da produção de iniciativas culturais próprias. A capacidade de produção de certas e determinadas actividades culturais depende de uma escala organizativa e financeira que só aquele nível está em condições de proporcionar. A raridade, os custos de produção, e a dificuldade de organização não se compadecem com a debilidade, nomeadamente, financeira do município visto isoladamente.

Por exemplo, criar e manter uma **Companhia de Dança**, que não temos, sediar na região uma **Companhia Profissional de Teatro**, de que carecemos, ou organizar e sustentar uma **Orquestra regional** que podemos ter, exige necessariamente uma escala regional, que, aliás, não dispensa o envolvimento governamental.

Ocorre-nos imediatamente a pergunta. Terá a **Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE)** capacidade para enfrentar esta situação? Ou, talvez, para irmos mais devagar, quererão os dirigentes da AMAVE equacionar e resolver este problema?

A experiência recente vivida com a candidatura ao concurso da S.E.C. para a criação de "**Orquestras Regionais**" revela-nos uma AMAVE impreparada para assumir esta tarefa. Não tanto pelo espectáculo deprimente da divisão dos dirigentes perante os dois projectos apresentados. Mas principalmente pela sua incapacidade em adoptar o projecto que a própria região gerou (orquestra ARTAVE), perfilhando antes um importado e desenraizado.

Em qualquer dos casos, a região do Vale do Ave, o seu desenvolvimento, e o relançamento da sua imagem, não dispensa, mais cedo ou mais tarde, (dentro e fora da AMAVE), este nível de intervenção. Nos estudos preparatórios da O.I.D., no relatório sobre "Cultura e Turismo", depois de se defender uma política integrada de valorização da imagem do Vale do Ave, que contribuísse simultaneamente para a melhoria do quadro cultural e das condições de bem estar da população local, propõe-se "uma estratégia de valorização que exige uma mudança de escala nesta dinâmica de que a

criação de estruturas de âmbito concelhio e subregional constitui a prioridade mais relevante”.

Ora os últimos textos produzidos pela AMAVE, nomeadamente, “o estudo estratégico” divulgado por ocasião do I Congresso do Vale do Ave, as conclusões deste, e o mais recente de todos: “objectivos e projectos de desenvolvimento do Vale do Ave” (intenções de candidatura ao 2º Q.C.A.) são claramente redutores desta dimensão sócio-cultural. Há uma pobreza teórica nesta área, que aparece desequilibrada, quanto não ignorada, a contrastar com outros sectores, como o das acessibilidades, em que se aprofunda, e bem, o estudo do sector, e se apresentam projectos pormenorizados, já acompanhados de uma avaliação de custos. A AMAVE mantém (infelizmente), uma postura tecnocrática, reveladora de um espírito desenvolvimentista que imputa com razão ao Governo, mas que por efeito de ricochete, lhe é devolvida, negando a existência dum projecto global e integrado de desenvolvimento.

É lamentável que não sejam apresentados ao Governo, no âmbito do “Plano de Desenvolvimento Regional” que está em fase de elaboração, os projectos de equipamentos culturais de que a região do Vale do Ave carece, e há muito reclama. Relembrem-se as palavras do Relatório da OID já aqui falado: “Os investimentos nas infra-estruturas de âmbito cultural devem ser considerados fundamentais, devendo ser-lhe reconhecido carácter relevante em termos de desenvolvimento regional”.

Mas não é apenas a rede de infra-estruturas e equipamentos colectivos culturais que a região do Vale do Ave reclama, nem é somente a falta de coordenação inter-municipal que se defende. Se o distrito como entidade administrativa é um cadáver adiado, é preciso preparar o corpo e a alma da região que o futuro nos legará, e que temos o dever de construir. Simultaneamente com a construção da rede municipal e regional de leitura pública, arquivística, museológica, de cine-teatros, de Centros Culturais Associativos, é necessário estudar e afirmar a identidade regional.



casadesarmento

centro de estudos do património

Martins Sarmento e Alberto Sampaio intuíram essa realidade há um século atrás, espraiando o seu trabalho e amizade nesse amplo horizonte. Há algum tempo atrás tivemos o prazer de colaborar no lançamento de um projecto entre a Sociedade Martins Sarmento e a Câmara Municipal de V.N. de Famalicão que incorpora e desenvolve este espírito de cooperação inter-municipal.

Há na nossa região riquezas culturais adormecidas, valores patrimoniais ancestrais, belezas paisagísticas singulares que há muito reclamam um projecto político de desenvolvimento integrado de dimensão regional. Só ele poderá mobilizar pessoas, congregar energias e reunir meios que permitam vencer obstáculos, doutra maneira intransponíveis, e que potencializem as forças e capacidades para recuperar atrasos crónicos.

Falamos, obviamente, de regionalização. Outros se ocuparão dela. O meu tempo terminou, não havendo lugar para mais “andamentos”.

Guimarães 1992